



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A Vereadora AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

EMENDA 002/2018

Emenda Orçamentária Aditiva

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2.205/2018, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2019”.

Adite-se ao órgão orçamentário 27 – Secretaria Municipal de Segurança Pública a seguinte ação:

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário

Programa: 0018 – Programa Municipal de Segurança Pública

Ação: 0239 – Manter e ampliar a estrutura técnica, patrimonial e operacional da Secretaria de Segurança e seus Departamentos, Conselhos e afins.

Função 06 Subfunção 181

Manutenção do Programa Patrulha Maria da Penha de acordo com a Lei 3.183/2017, com o objetivo de atuar no atendimento à mulher vítima de violência doméstica no município de Araucária.

Unidade de Medida: Estrutura Administrativa

Fonte: 1000

Data início: 01/01/2019 **Data fim:** 31/12/2019

Para suporte da Adição Supra, reduza-se do órgão orçamentário 7 – Secretaria Municipal de Administração.

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário

Programa: 0002 – Programa Municipal de Apoio Administrativo.

Ação: 0032 – Manter e ampliar a estrutura técnica administrativa e operacional das unidades da SMAD e Paço Municipal e apoiar as demais secretarias no que cabe à Secretaria de Administração.

Fonte: 1000

Unidade de Medida: Estrutura Administrativa

TOTAL DA AÇÃO	VALOR A SER REDUZIDO	VALOR RESTANTE
R\$ 6.333.933,21	R\$ 100.000,00	R\$ 6.233.933,21

PROTOCOLO Nº...../...../.....
EM:/...../.....
FUNCIONÁRIO Nº.....



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é dispor de mais recursos para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, para o andamento da Lei 3.183/2017, que “Dispõe sobre a criação da Patrulha Maria da Penha no Município de Araucária e dá outras providências”.

Araucária, 13 de novembro de 2018


Amanda Nassar
Vereadora
(PMN)